ACEF/1516/14062 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:
Universidade Nova De Lisboa
A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):
Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL)
A.3. Ciclo de estudos:
Geologia
A.4. Grau:
Doutor
A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):
Regulamento n.º 190/2010, Diário da República, 2.ª série, N.º 46, 8 de Março de 2010
A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Geologia
A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):
443
A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:
<sem resposta>
A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:
<sem resposta>
A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):
3 anos
A.10. Número de vagas proposto:
10

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.
Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais
A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.
O requisito base de acesso corresponde ao grau de mestre, conforme legalmente determinado para um programa de doutoramento, embora não sejam referidas as áreas científicas em que esse grau académico foi obtido, o que importa corrigir.
Os dois outros requisitos fazem depender a admissibilidade do mérito curricular do candidato; seria importante indicar os fatores de ponderação dos critérios usados para a seriação nesta apreciação
A.11.2.1. Designação

É adequada
A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.
A estrutura curricular obedece aos requisitos legais.
A designação dada, Geologia, é suficientemente abrangente para acolher o desenvolvimento de atividades de investigação em diferentes tópicos, porém não são estabelecidos compromissos com especialidades dentro da Geologia.
A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos
São adequadas e cumprem os requisitos legais
A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.
O ciclo de estudos tem 180 ECTS distribuídos equitativamente por 6 semestres.
O primeiro ano inclui somente uma unidade curricular, dedicada ao projeto de tese (com 30 créditos). Os dois anos subsequentes do ciclo de estudos são inteiramente dedicados às atividades relacionadas com a dissertação (equivalente a 150 ECTS).
A lei vigente não obriga à existência de uma parte curricular durante o 1º ano no caso dos doutoramentos. Contudo, quando nos confrontamos com o número e a experiência/especialização dos docentes afetos a este programa de estudos seria recomendável a existência de um Plano de estudos com parte curricular.
A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos
Foi indicado e tem o perfil adequado
A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.
O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos é doutorado em Geologia, encontra-se em tempo integral e possui um muito bom CV. Apresenta experiência pedagógica e científica adequada ao exercício das funções demonstrando também uma atividade profissional relevante na área do ciclo de estudos. Produção cientifica significativa no período em análise. Durante a visita constatou-se que o docente tem o total apoio da Direção da Unidade Orgânica.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.
Não aplicável
A.12.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.
Não aplicável
A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.
Não aplicável
A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).
Não aplicável
A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.
Não aplicável
A.12.6. Pontos Fortes.
Não aplicavel
A.12.7. Recomendações de melhoria.
Não aplicavel

1. Objetivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.
Sim
1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim
1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.
Sim
1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.
Os objetivos gerais formulados para o ciclo de estudos são compatíveis com as intenções declaradas no âmbito da missão e estratégia da FCT-UNL.
Contudo as areas de intervenção referidas são em numero elevado (estratigrafia e paleontologia, geologia estrutural e tectónica, análise de bacias sedimentares, geologia do petróleo, mineralogia, petrologia e geoquímica, alteração e alterabilidade de rochas, património geológico e geologia para o ensino) se se tiver em conta os dominios cientificos de especialidades dos doutores em Geologia

A questão 1.3 foi esclarecida nas reuniões durante a visita.
1.5. Pontos Fortes.
nada de relevante a referir
1.6. Recomendações de melhoria.
É muito importante que possa ser garantida formação a nível de 3º ciclo mas em áreas de intervenção que sejam identificadas como “fortes” no DCT da FCT.
Dada a existência de um 2º ciclo em Paleontologia essa será, em principio, uma das areas de intervenção.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.
Sim
2.1.2. Existem formas de assegurar a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.
Sim
2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.
A estrutura organizacional e as formas de participação de docentes e estudantes seguem os procedimentos gerais, usadas nas Universidades Publicas Portuguesas, envolvendo comissões científicas e pedagógicas com atribuições específicas de intervenção. As várias reuniões durante a visita revelaram, que há participação dos docentes e estudantes nos processos abrangidos pela questão 2.1.2.
2.1.4. Pontos Fortes.
Nada a indicar
2.1.5. Recomendações de melhoria.
Nada a indicar

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.
Sim
2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.
Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.
Sim
2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.
Sim
2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.
Sim
2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.
Sim
2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.
Os processos de garantia de qualidade existem na FCT da UNL estão implementados. A articulação existente entre os vários estádios de recolha e análise de dados parece adequada.
2.2.8. Pontos Fortes.
Nada a indicar
2.2.9. Recomendações de melhoria.
Não obstante existirem processos de garantia da qualidade, o desenvolvimento de uma cultura de autoavaliação interna consolidada ainda não corresponde à desejável. Devem ser estabelecidos mecanismos adequados, a todos os níveis, para a garantia da qualidade do programa Doutoral.
Foi detectada a não emissão de suplemento ao diploma nos 3º ciclos.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.
Sim
3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.
Sim
3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.
As instalações físicas são adequadas e em número suficiente ao funcionamento do programa de estudos em análise.
Os meios instrumentais disponibilizados para o curso são suficientes , embora em alguns casos sejam antiquados, contudo são disponibilizados sem restrições de acesso. Os serviços gerais de biblioteca são de muito boa qualidade.
3.1.4. Pontos Fortes.
nada a referir
3.1.5. Recomendações de melhoria.
Consolidação e expansão dos meios laboratoriais, incluindo equipamentos analíticos.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.
Em parte
3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua Instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.
Em parte
3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de

estudos.
Em parte
3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.
Em parte
3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.
O programa aproveita parcerias e colaborações nacionais e internacionais, bem como de protocolos de índole mais alargada estabelecidos entre a UNL e instituições internacionais. Há Colaborações e articulações positivas no seio da FCT-UNL e com outras instituições publicas embora estas sejam feitas em vários casos fora procedimentos formais/institucionais.
3.2.6. Pontos Fortes.
Nada a indicar
3.2.7. Recomendações de melhoria.
Estabelecimento formal de parcerias nacionais e internacionais, procurando:
1) reforço de valências científicas disponíveis para o programa de estudos; e
2) maior visibilidade e impacte do programa de doutoramento.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):
Sim
4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.
Sim
4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.
Sim
4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.
Sim
4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.
Sim
4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.
Sim
4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.
Sim
4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.
Em parte
4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.
Por defeito, a resposta às questões 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5 tem de ser positiva, pois não existe componente curricular no ciclo de estudos. A resposta à questão 4.1.2 é também positiva pois está em causa a competência académica e a experiência para assegurar o ciclo de estudos como um todo. Dos 16 docentes afetos à lecionação do curso, apenas 3 não desenvolvem as suas atividades na FCT-UNL em regime de tempo integral sendo dois docentes aposentados. Os procedimentos de avaliação do desempenho individual existem e cumprem os requisitos em vigor. O relatório de

autoavaliação nada refere quanto à mobilidade do pessoal docente a nível nacional e internacional mas foi possível confirmar durante a visita que tal é incentivado, embora com reduzido impacto.
4.1.10. Pontos Fortes.
Nada a referir
4.1.11. Recomendações de melhoria.
Criar condições adequadas ao aumento da mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais. Encontrar meios de reduzir as tarefas administrativas dos docentes.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.
Sim
4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.
Não
4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.
Sim
4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.
Em parte
4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.
O pessoal técnico não docente em regime de dedicação plena afeto FCT-UNL é de apenas 3 elementos e apresenta habilitações académicas de nível diverso, estando sujeito a avaliação periódica. O número e diversidade de perfis profissionais, duas técnicas superiores uma de apoio ao secretariado e outra aos laboratórios e uma assistente técnica de apoio à biblioteca do DCT revela-se insuficiente. O pessoal não docente é avaliado através do SIADAP.
Não ficou claro que existam ações periódicas de atualização de conhecimentos nas áreas tecnológicas.
4.2.6. Pontos Fortes.
Boa qualificação e dedicação do pessoal não docente existente
4.2.7. Recomendações de melhoria.
Aumentar o número de pessoal não docente para apoio laboratorial. Providenciar para disponibilizar ações de atualização de conhecimentos do pessoal não docente.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género e idade.
Sim
5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.
Em parte
5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.
O programa de estudos conta apenas com dois estudantes (no ano letivo em analise) e a caracterização apresenta-se incompleta no que respeita aos indicadores socioeconómicos. A procura do ciclo de estudos tem sido muito escassa, embora hajam expectativas de contrariar esta fragilidade através de recrutamento alicerçado no recente 2º ciclo em Paleontologia.
5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a revelar
5.1.5. Recomendações de melhoria.
A procura do ciclo de estudos é baixa e muito irregular. É urgente aplicar meios de divulgação eventualmente acompanhado da implementação de um sistema de incentivos que permita atrair estudantes oriundos de outras regiões e/ou países. A junção dos dois cursos de 3º ciclo atualmente oferecidos pelo DCT, ambos com baixo numero de alunos, pode potenciar maior procura se for oferecido um 3º ciclo em áreas especificas e identificadas como “Fortes” pela FCT.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.
Sim
5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.
Sim
5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.
Sim
5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.
Sim
5.2.5. A Instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.
Em parte
5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.
As informações do relatório de autoavaliação e as que foram reunidas durante a visita, nomeadamente no decurso das reuniões com os estudantes, permitem responder positivamente às questões 5.2.1 a 5.2.4. A taxa de mobilidade dos estudantes é baixa.
5.2.7. Pontos Fortes.
Boa satisfação com o ambiente e condições de trabalho.

5.2.8. Recomendações de melhoria.
Promover a mobilidade nacional e internacional dos estudantes nomeadamente para utilizar laboratórios ou centros de investigação onde possam complementar os seus trabalhos de investigação.

6. Processos

6.1. Objetivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.
Sim
6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.
Sim
6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a atualização científica e de métodos de trabalho.
Sim
6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.
Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.
Em termos gerais, os conhecimentos base críticos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes estão bem enunciados, incluindo as formas de operacionalização dos objetivos e sua monitorização. As respostas às questões 6.1.3 e 6.1.4 têm em conta o facto de a componente curricular estar reduzida ao Projeto, embora o desenvolvimento das atividades relacionadas com a tese permitam também a integração dos estudantes em ambiente de investigação e/ou profissional.
6.1.6. Pontos Fortes.
Nada a referir
6.1.7. Recomendações de melhoria.
Nada a referir

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.
Sim
6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.
Em parte
6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.
Em parte
6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.
Em parte
6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.
Em parte
6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.
O programa de doutoramento em análise só tem projecto como unidade curricular para além da que corresponde à tese. Esta tal como projecto também não tem qualquer tipo de informação adicional.
6.2.7. Pontos Fortes.
nada a assinalar
6.2.8. Recomendações de melhoria.
A implementação de um 1º ano curricular para o programa de estudos justifica-se plenamente tendo em conta a abrangência das eventuais especialidades que se pretendam implementar para cumprir os objetivos enunciados e onde se pretende recrutar estudantes.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.
Em parte
6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.
Em parte
6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.
Em parte
6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.
Em parte
6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.
O programa de doutoramento em análise só tem projeto como unidade curricular.
6.3.6. Pontos Fortes.
nada a indicar

6.3.7. Recomendações de melhoria.
nada a indicar

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.
Sim
7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.
Em parte
7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.
Em parte
7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.
Não
7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.
A taxa de conclusão do programa de estudos em análise é baixa, 3 doutoramentos. Uma vez que o programa de doutoramento se desenvolve numa única área científica (sem especialidades), a questão 7.1.2 e 7.1.3 não se aplicam. Os indicadores apresentados quanto à empregabilidade são positivos, muito embora o numero de doutorados seja de 3 (na visita pode verificar-se que um era já técnico superior de um Laboratório de Estado e os outros dois são atualmente estudantes pós-doc no estrangeiro.
7.1.6. Pontos Fortes.
Existência de diplomados a trabalhar em laboratórios do Estado e prosseguindo atividades de investigação como estudantes Pós-Doc.
7.1.7. Recomendações de melhoria.
Aumentar esforços no sentido de que mais estudantes se inscrevam no ciclo de estudos.

7.2. Resultados da atividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.
Sim
7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.
Sim
7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.
Sim
7.2.4. As atividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.
Sim
7.2.5. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.
Sim
7.2.6. Os resultados da monitorização das atividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.
Sim
7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.
Existe um centro de investigação (GeoBioTec) que desenvolve actividades na área da Geologia, com

classificação de “Bom” no último exercício de avaliação promovido pela FCT. Tomando o conjunto total de docentes, o nível médio de produtividade científica é assimétrico havendo docentes com indicadores métricos por vezes baixos. As respostas às questões 7.2.4, 7.2.5 e 7.2.6 são positivas, mas nem sempre precisas, dificultando uma análise cuidada.
7.2.8. Pontos Fortes.
Nada a indicar
7.2.9. Recomendações de melhoria.
Incremento da produção científica média por docente/investigador.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.
Sim
7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.
Sim
7.3.3. O conteúdo das informações sobre a Instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.
Sim
7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.
Sim
7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.
A informação prestada no relatório de autoavaliação releva os aspetos gerais relacionados com a importância e contributo do DCT da FCT_UNL em termos regionais, nacionais e internacionais; o programa de estudos em análise concorre para essa apreciação geral, mas seria preferível conhecer de forma objetiva qual é realmente o peso relativo dessa contribuição, nomeadamente em termos de áreas de intervenção. O nível de internacionalização é bom se atender a que dos três estudantes que concluíram o doutoramento dois são estrangeiros (na area da Palentologia) .
7.3.6. Pontos Fortes.
Nada a assinalar
7.3.7. Recomendações de melhoria.
Formalizar e tornar públicas as colaborações e parcerias nacionais e internacionais existentes e, se possível, expandi-las. Desenvolver esforços no sentido de se realizarem dissertações em parceria com outras instituições nacionais ou internacionais de forma a potenciar a investigação realizada.

8. Observações

8.1. Observações:
N.a.
8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):
<sem resposta>

9. Comentários às propostas de ações de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:
O relatório de autoavaliação só identifica três pontos fracos e vários constrangimentos
1- Inexistência de um 1ºciclo e/ou 2º ciclo em Geologia
2- Escassez de estudantes
3- Os laboratórios do DCT têm alguns equipamentos principais desatualizados
Entre os constrangimentos refere a existência de um 3º ciclo em Geologia na FCUL e os resultantes

da situação financeira do país

Porém devem ser assinalados outros pontos que devem ser considerados tendo em vista a sua correção um diz respeito à grande carência de pessoal não docente e outro à inexistência de um 1º ano curricular, aliás no decorrer da visita a CAE ficou ao corrente de que o DCT é o único na FCT_UNL que não oferece parte curricular nos seus doutoramentos.
Concordamos que deve ser feito um esforço no sentido reforçar a componente laboratorial o que passa lela aquisição de novos equipamentos, nomeadamente procurando outros financiamentos para aquisiçãoo de equipamento e reforço de infr-estruturas
No que respeita ao constrangimento de existir um 3º ciclo em Geologia da FCUL é uma realidade que deve ser tida em conta tal como o facto de na FCT_UNL não existir 1º e 2º ciclo em Geologia. Interpretamos tal situação como uma decisão estratégica da FCT ao apostar na Engenharia Geológica. A ULisboa não oferece 1º, 2º e 3º ciclos em Engenharia Geológica.
A escassez de estudantes tem de ser atribuida a outras razões, que a situação financeira do pais, pelo que urge serem corretamente identificadas para que seja feito um esforço no sentido da sua correção. Nomeadamente através do desenvolvimento e aplicação de meios adequados de divulgação do programa de estudos eventualmente acompanhado da implementação de um sistema de incentivos que permita atrair estudantes oriundos de outras regiões e/ou países.

10. Análise da proposta de reestruturação curricular.

10.1. Nova estrutura curricular:
n.a.
10.2. Novo plano de estudos:
n.a.
10.3. Novo corpo docente:
n.a.

11. Conclusões

11.1. Recomendação final.
O ciclo de estudos deve ser acreditado
11.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
11.3. Condições (se aplicável):
<sem resposta>
11.4. Fundamentação da recomendação:
No relatório preliminar de avaliação do Programa de doutoramento em Geologia (PDG) na FCT(NOVA), a CAE, no ponto 11.3 pôs várias condições à acreditação do PDEG. A saber:
1) nas diferentes áreas de intervenção referidas no guião de autoavaliação o 3º ciclo em Geologia deve prever a existência de especialidades tendo em conta os meios humanos e materiais existentes;
2) encontrar meios para, numa primeira fase, ultrapassar as atuais limitações em meios materiais e humanos nomeadamente através do estabelecimento formal de parcerias para reforço de valências científicas e tecnológicas do programa de estudos.
3) formalizar parcerias nacionais e/ou estrangeiras através de consórcio/parceria formal;
4) Deve ser programada um reforço do pessoal não docente para apoio ao trabalho laboratorial..
5) Deve ser implementado um sistema de incentivos que permita atrair estudantes oriundos de outras regiões/países.

A Direção de curso usou o direito de pronúncia para: completar a informação do documento original de “Autoavaliação de Ciclo de Estudos em Funcionamento”; informar que foi dado cumprimento imediato a várias das condições expressas no relatório preliminar; e fazer um compromisso no sentido de implementar as recomendações de melhoria sugeridas.
Da análise da Pronuncia e considerando que:
i) A FCT(NOVA) assume o compromisso de submeter ao CC a proposta de quatro especialidades a saber: Estratigrafia e Paleontologia, Dinâmica de Bacias Sedimentares, Recursos Minerais e Geologia para a sociedade;
ii) São indicadas soluções, algumas já em curso que, em parte, já poderiam ter constado do guião de avaliação ou ter sido comunicados à CAE no decurso da visita, para ultrapassar as atuais limitações em meios materiais e humanos para reforço de valências científicas e tecnológicas do programa de estudos. De entre essas soluções são de destacar: 1- a entrada da FCT(NOVA) como “core member” da KIC de RawMaterials ; 2- que FCT(NOVA) através do DCT concorreu e ganhou um projeto educacional relacionado com a cadeia de valor das matérias-primas minerais (TravelEx); 3- que a FCT(NOVA) integra a PROMETIA, associação internacional não lucrativa destinada a promover a inovação no processamento de minérios e metalurgia extrativa para a mineração e reciclagem de matérias-primas e que resultado de nova cooperação obteve a aprovação do projeto REMIX destinado à valorização de escombreiras de tungsténio; 4- vários protocolos formais com empresas e serviços nacionais, nomeadamente LNEG, Câmara Municipal de Loulé;
iii) A FCT(NOVA) se compromete, a curto prazo, deslocar um quadro do seu pessoal técnico para o DCT.
iv) Que a FCT(NOVA) vai incrementar as atividades de divulgação junto dos PLOP e a implementação de acordos de dupla titulação com Universidades desses paises.
v) A CAE vê com agrado: 1- o facto de ter sido aceite pela FCT(NOVA) a sua sugestão de que seria benéfica a existência de uma parte curricular e que vai incluir no PDG, UCs a funcionarem a par com a UC “Projeto de Tese” nomeadamente a nova UC de “Fronteiras da Geologia” e Opções Livres oferecidas pela NOVA Escola Doutoral; 2- Que já foi implementado um processo de reforço do corpo de pessoal docente nomeadamente com um concurso para professor auxiliar em regime de dedicação exclusiva para o DCT.

A CAE considera todos estes factos positivos e por se considerar que representam um passo importante no sentido de melhor adequar o programa de formação aos seus objectivos específicos pelo que reconsidera a recomendação de acreditação condicional por 3 anos do ciclo de estudos e Propõe a acreditação sem condições.

Contudo a CAE faz os seguintes comentários:
i) A maioria das iniciativas salientadas, embora sejam muito importantes em termos de parcerias, se inscrevem num domínio que até não têm merecido, nos tempos mais recentes, atenção e destaque no âmbito das atividades do DCT que é o das ”Matérias primas minerais”.
ii) A CAE continua a considerar que seria benéfico para FCTNOVA que este exercício pudesse conduzir a uma “marca distintiva” diferenciando positivamente um programa doutoral, nas áreas 443 – Ciências da Terra e 544- Industria extrativa, diferente de outros planos de estudos similares oferecidos por universidades nacionais. Com efeito o corpo docente envolvido nos dois programas de doutoramento é igual e a indicação de áreas especialidade pode agora mais facilmente conduzir à existência de um único 3º ciclo com não teria um “número inusitado de especialidades.